



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1062

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos do Prefeito	2
Leis	2
Decretos	4
Editais	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	6
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Comunicados	7
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Atos de Mesa	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1062

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Leis

LEI Nº 6.338, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

(Projeto de Lei nº 324/2025, do Ver. Elias dos Santos)

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, A "LEI DO MINUTO SEGUINTE" QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO, HUMANIZADO E INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mogi Guaçu, a "Lei do Minuto Seguinte", com o objetivo de estabelecer diretrizes e princípios voltados à promoção do atendimento imediato, humanizado e integral às pessoas em situação de violência sexual, nos termos da legislação federal vigente.

Art. 2º São diretrizes da Lei do Minuto Seguinte:

I - a garantia de acolhimento digno, sigiloso e livre de discriminação;

II - a ampla divulgação dos direitos das vítimas de violência sexual e dos serviços disponíveis;

III - o incentivo à capacitação contínua dos profissionais que atuam na rede pública de saúde e assistência;

IV - a articulação entre órgãos públicos e entidades da sociedade civil para fortalecimento da rede de proteção;

V - o estímulo à adoção de protocolos que assegurem o atendimento imediato previsto na Lei Federal nº 12.845/2013.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, a seu critério e dentro dos limites orçamentários existentes, adotar as medidas necessárias à execução das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei não cria despesas públicas, possuindo caráter orientador e de interesse social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 17 de Abril de 2026. "Ano 149º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.339, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE EMENDAS

IMPOSITIVAS QUE ESPECIFICAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu

sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

I - A Emenda Impositiva de nº 216/2025, do Vereador Jéferson Luís da Silva, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Associação Espírita Vinha de Jesus, para atender demanda de custeio, reforma ou manutenção da CEI Lar Menino Jesus - R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

II - A Emenda Impositiva de nº 219/2025, do Vereador Jéferson Luís da Silva, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba para a Associação de Pais e Mestres - APM da EMEB Coronel Joaquim Leite de Souza, para aquisição de computadores para a unidade escolar - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 17 de Abril de 2026. "Ano 149º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

JONES HENRIQUE MARTINS

SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.340, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE EMENDAS

IMPOSITIVAS QUE ESPECIFICAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

I - A Emenda Impositiva de nº 261/2025, do Vereador Marçal Georges Damião, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade - SOM, para manutenção de máquinas - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II - A Emenda Impositiva de nº 262/2025, do Vereador Marçal Georges Damião, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Administração, para substituição das cortinas/persianas do sexto andar do Paço Municipal - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

III - A Emenda Impositiva de nº 268/2025, do Vereador Marçal Georges Damião, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Associação de Pais e Mestres - APM da EMEI Adriana Missio, localizada no Jardim Nossa Senhora das Graças, para aquisição de mobiliário para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1062

Página 3 de 7

refeitório – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

IV - A Emenda Impositiva de nº 274/2025, do Vereador Marçal Georges Damião, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Associação de Pais e Mestres – APM da EMEI Prof. José Maria Rangel, para aquisição de brinquedos para o parque (playground) – R\$ 10.000,00 (vinte mil reais).

V - A Emenda Impositiva de nº 280/2025, do Vereador Marçal Georges Damião, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba ao Gabinete do Prefeito, para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para o prédio que abriga a Junta de Serviço Militar – R\$ 11.507,39 (onze mil, quinhentos e sete reais e trinta e nove centavos).

VI - A Emenda Impositiva de nº 282/2025, do Vereador Marçal Georges Damião, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba ao Centro de Ação e Recuperação Social (CARS), para aquisição de material permanente – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 17 de Abril de 2026. “Ano 149º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

JONES HENRIQUE MARTINS

SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.341, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ART. 1º DA LEI Nº 2.754, DE 19 DE JUNHO DE 1991.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º O § 2º do Art. 1º da Lei nº 2.754, de 19 de Junho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

.....

Art. 1º 1º

.....

.....

.....

.....

§ 2º - O valor das parcelas a serem descontadas mensalmente, não poderá ser superior a 10% (dez por cento) do salário base do servidor responsabilizado. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 17 de Abril de 2026. “Ano 149º da

Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.342, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

• **A Emenda Impositiva de nº 09/2025, do Vereador Adriano Luciano Rodrigues, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba para a Associação de Pais e Mestres (APM) da EMEF Profª Iná Aparecida de Oliveira Marconi, para aquisição de equipamentos para a unidade escolar – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 17 de Abril de 2026. “Ano 149º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

JONES HENRIQUE MARTINS

SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.343, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

• **A Emenda Impositiva de nº 113/2025, da Vereadora Ângela Maria de Farias, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba ao CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, localizado na Rua Antônio Luiz Filho, nº 700, no Jardim Novo II, para atender demanda de capital – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 17 de Abril de 2026. “Ano 149º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1062

Página 4 de 7

PREFEITO

JONES HENRIQUE MARTINS

SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.344, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.154, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇA SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 6.154, de 02 de Julho de 2025, que autorizou o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à **Caixa Econômica Federal**, até o valor de **R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais)**, no âmbito do programa **Avançar Cidades**, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24/03/2022, e suas alterações, destinados às obras nas áreas de mobilidade e saneamento, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, onerando as despesas com sua execução por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Mogi Guaçu, 17 de Abril de 2026. "Ano 149º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

JONES HENRIQUE MARTINS

SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO Nº 28.284, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ESTUDOS E MEDIDAS PARA ADOÇÃO DO NÚMERO DO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) COMO NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PARA O PROGRAMA FACILITA SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL, Prefeito em Exercício do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de

dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a autorização de estudos e medidas para adoção do número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como número de Inscrição Municipal para todos os efeitos legais no âmbito do programa Facilita SP, no Município de Mogi Guaçu-SP.

Art. 2º Referidos estudos devem apontar os impactos e necessidades para o objetivo de que todas as empresas que se inscreverem no programa Facilita SP, a partir do ano fiscal de 2027, deverão informar o número do CNPJ como identificação para processos administrativos, fiscais e tributários.

Art. 3º A Secretaria Municipal e Finanças e a Secretaria Municipal de Habitação, Indústria e Comércio, ou órgãos sucessores, ficam responsáveis por promoverem em conjunto o estudo inicial com intenção de implementar as medidas necessárias para a adaptação dos sistemas administrativos e fiscais à nova regulamentação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, onerando as despesas com sua execução à conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Mogi Guaçu, 22 de Abril de 2026.

MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL

PREFEITO EM EXERCÍCIO

JONES HENRIQUE MARTINS

SEC. MUN. DE FINANÇAS

MARCELO VANZELLA SARTORI

SEC. MUN. HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Encaminhado à publicação na data supra.

JOÃO BATISTA MACHADO

RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização - Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar o senhor proprietário do imóvel abaixo relacionado que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº 1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº 4417/2007, 4640/2010 e 1.688/2026, terá o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza do mesmo. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietário	Notificação nº	Inscrição Cadastral
ACELETRON AUTOMAÇÃO E ELETRO-ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	2247	NE220909011000
ADEMAR DE PAIVA MENCH	2229	NE310406035000
ADRIANA FALSETTI	2201	NE411403022000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1062

Página 5 de 7

AEDIFICATORE IMOVEIS A E S LTDA	2318	NE211603023000
AEDIFICATORE IMOVEIS A E S LTDA	2319	NE211603024000
AEDIFICATORE IMOVEIS A E S LTDA	2320	NE211603025000
AEDIFICATORE IMOVEIS A E S LTDA	2321	NE211603026000
AEDIFICATORE IMOVEIS A E S LTDA	2322	NE211603018000
ALAN MARTINS FERREIRA	2264	NO210321017000
ALEXANDRA DELFINO ORTIZ	2303	NO511202001000
ALVARO MILTON CAMPANA FILHO	2244	NE220909006000
ANA CLAUDIA CAVEAGNA E OUTRAS	2301	NO111101026000
ANA STELA DE MENEZES LOPES	2232	NO311405008000
ANDRE LUIZ SELIDONIO DE SOUZA	2270	NO311509035000
APARECIDA FROZA PERES E OUTROS	2210	NE321401028000
CAMILA FALCO DE CARVALHO	2289	NE410102005000
CIRENE ALVES	2225	NE411603029000
CLAUDINEI RAUL FERREIRA	2276	NE411307020000
CONSTRUTORA IMOB ZANIBONI S/C LTDA	2245	NE220909007000
CONSTRUTORA IMOB ZANIBONI S/C LTDA	2248	NE2209090071000
CONSTRUTORA IMOB ZANIBONI S/C LTDA	2249	NE2209090068000
CONSTRUTORA IMOB ZANIBONI S/C LTDA	2250	NE220909025000
CONSTRUTORA IMOB ZANIBONI S/C LTDA	2251	NE220909026000
CONSTRUTORA IMOB ZANIBONI S/C LTDA	2252	NE220909027000
CONSTRUTORA IMOB ZANIBONI S/C LTDA	2253	NE220909028000
CONSULCASA QUARENTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	2217	NE430906003000
DORIVAL ASSI	2261	NO311108006000
EDMAR ABRANTES PINHEIRO	2212	NE330507018000
EDSON EDUARDO FERREIRA	2231	NO311405004000
EDSON ROBERTO GUARNIERI	2267	NO311509025000
EUSEU NUÑES	2291	NE320611009000
ELSA GOUVEIA NOBREGA	2286	NE411408028000
FABIANA CRISTINA CUSSOLIM FRANCHI	2197	NO511601025000
FABRICIO IZIDORO DOS SANTOS	2287	NE411308007000
FERNANDO CASIMIRO DA SILVA	2302	NO511202050000
FIDEL FELISBERTO	2311	NE411407042000
FILIPE DA SILVA RODRIGUES	2238	NO311405018000
FRANCISCO BESSI	2228	NE411603032000
FRANCISCO TOZO	2208	NE320908030000
FRANCISCO TOZO	2209	NE320908030000
GABRIEL ANUNCIACÃO DE ANGELO	2307	NE120804031000
GABRIELLE CAETANO DA SILVA	2295	NE411406008000
GEOVANI DE LIMA SEBASTIAO	2202	NE411403039000
GILBERTO PASCOALIM REVELIM	2268	NO311509037000
GILVAN DE SOUSA SILVA	2290	NE320611008000
GONÇALO NAZARENO CABRERA	2292	NE120205010000
GUILHERME HENRIQUE LIMA	2091	NE421206054000
IGREJA EVAN ASS DE DEUS MINISTERIO IPIRANGA	2275	NE411308016000
IRAN EDUARDO DEXTRO	2196	NO511602025000
ISA MONICA XAVIER DA SILVA	2213	NE330507023000
IVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	2233	NO311405009000
IZABEL APARECIDA DE SOUZA	2315	NE310210024000
JAIRO DE OLIVEIRA BARBOSA	2204	NE411301006000
JEFFERSON FERNANDO SANTANA BRUSCHILIARI E OUTRO	2282	NE411407002000
JOAO CAETANO BUENO	2207	NE320908017000
JOAO RICARDO TRISTAO	2214	NE320803026000
JOAO RICARDO TRISTAO	2215	NE320803027000
JOÃO VICTOR BERTO DOS SANTOS	2240	NO311404029000
JOSE OSCAR DE CAMPOS	2298	NE211508011000
JOSE PAULO CARVALHO	2205	NE411402032000
JOSE ROBERTO FRANCISCO	2274	NO411407013000
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS E NAIR J A R SANTOS	2242	NE220906001000
JOSE SALVADOR CASTILHO JUNIOR	2235	NO311405013000
JOSE UMBERTO MACHADO	2236	NO311404038000
JOSIANE CRISTINA HERNANDES	2254	NE220909069000
KEMP DICARLOS OLIVA	2199	NE411402020000
KENIA CARLA CARDOSO	2309	NE411407030000
KENNETH VINICIUS RIBEIRO	2297	NE310408022000
KURLAN RODRIGO DOS REIS	2284	NE411408035000
LUCIA ADRIANA COSSA DE OLIVEIRA	2243	NE220909001000
LUCIA HELENA FERRI XAVIER	2265	NO210321019000
LUCIANO VICENTIM DA CRUZ	2237	NO311404037000
LUIS AFONSO DE MELO	2246	NE220909015000
LUIS ALBERTO SANTOS DE CARVALHO	2239	NO311405019000
LUIS HENRIQUE BRAGLIN	2269	NO311509036000
LUZIDELMA NEVES DA SILVA	2255	NO311505024000
MANOELA FIRMO DE OLIVEIRA	2312	NE411308031000
MARCELO ALEXANDRE DA COSTA	2258	NO311505022000
MARIA APARECIDA CIPRIANO FELIX	2304	NO111205006000
MARIO GUIAMA MARTINS FILHO	2198	NO511207004000
MARIZA BALBINO ELISARIANO	2280	NE411408041000
MARIZA BALBINO ELISARIANO	2281	NE411408041000
MARLI ELIANA DE CAMPOS SULATO	2299	NO110813005000
MILTON JOSE DOS SANTOS	2300	NE211307022000

NAIR DA SILVA CHEREGATTI	2206	NE411402039000
NIEDEL CAMPANO SALAS	2317	NO110508026000
PATRICIA CRISTINA MENDES DIAS	2277	NE411306009000
PATRICIA FELICIO DE SOUZA	2283	NE411407001000
PAULO BELARMINO RAMOS	2288	NO410706016000
PEDRO DOS SANTOS	2193	NE411403030000
PEDRO PROCOPIO DA SILVA E OUTROS	2293	NE220502023000
RAFAEL MARTINELLI	2241	NO210321010000
REGIANE DO CARMO DOS REIS	2230	NO311405024000
REGIANE RIBEIRO FERREIRA	2314	NE31021027000
REGINALDO FORMIGARI	2294	NE411406027000
REINALDO DE LIMA ROVARON	2272	NO311508009000
ROBERTO SIMONI	2195	NE110507004000
RONALDO APARECIDO DE LIMA	2259	NO311505021000
ROSA EMILIA RODRIGUES GERBI	2278	NE411306002000
SANDRA MARA ALVES COSTA BARBOSA	2203	NE411301007000
SELMA PAULINO DA FONSECA	2234	NO311405011000
SILMARA GUILLEN DE SOUZA	2279	NE411306003000
SILVIA HELENA DOS SANTOS MONTEFUSCO	2226	NE411603027000
STS MOGI GUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	2306	NO510503048000
SUZANA APARECIDA AMANCIO DIAS	2227	NE411603030000
TERRA BOA EMPREEND IMOB S/C LTDA	2256	NO311505037000
TERRA BOA EMPREEND IMOB S/C LTDA	2257	NO311505036000
TERRA BOA EMPREEND IMOB S/C LTDA	2260	NO311506003000
TERRA BOA EMPREEND IMOB S/C LTDA	2271	NO311508022000
TERRA BOA EMPREEND IMOB S/C LTDA	2273	NO311508012000
TOLEDO E LOPES PRESENTES LTDA ME	2266	NO311509029000
VALDEMIR APARECIDO DE ALMEIDA	2310	NE411407040000
VALDEMIR FORGATI	2216	NE310207027000
VALTER DOS SANTOS PASSOS JUNIOR	2313	NE411308029000
VERA LUCIA DE SOUZA GODDI BUENO	2200	NE411403023000
WALDOMIRO GARCIA DE OLIVEIRA FILHO	2305	NE110508024000
WANDERSON CRISTIANO CHEREGATTI	2296	NE411402037000
WBORTOLUCCI INCORPORADORA LTDA	2285	NE411408036000
WILSON GOMES CARREIRO	2316	NE310210025000

SSM/DAMF/DF/ em 23 de abril de 2026.

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fábio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 - PROCESSO Nº 7.258/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, destinados ao atendimento de demandas decorrentes de cumprimento de ordem judicial. **Data de abertura: 09h30min do dia 11 de maio de 2026.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - PROCESSO Nº 8.040/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E ENDÓCRINOS, destinados ao atendimento de demandas decorrentes de cumprimento de ordem judicial. **Data de abertura: 09h30min do dia 11 de maio de 2026.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - PROCESSO Nº 8.041/2026. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, destinados ao atendimento de pacientes nas Unidades Básicas de Saúde, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **Data de abertura: 09h30min do dia 11 de maio de 2026.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1062

Página 6 de 7

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 22 de abril de 2026. Adriana Bibiano – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 870/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 7251/2026 – Contratada: TEM TUDO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA (CNPJ/MF nº 00.234.861/0001-34) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA BICA MÓVEL. - Valor Global: R\$ 129,33 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7 4 7 21.01.04.122.7011.2.838.339030.01.1100000 - Data: 22/04/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 871/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 7997/2026 – Contratada: B J REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA (CNPJ/MF nº 12.670.092/0001-04) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. - Valor Global: R\$ 280,90 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7 4 7 21.01.04.122.7011.2.838.339030.01.1100000 - Data: 22/04/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 872/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 8060/2026 Dispensa De Licitação Nº 91/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **JL UNIFORMES LTDA** (CNPJ/MF nº 46.693.823/0001-40) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Aquisição de 50 (cinquenta) camisetas para o Evento Faça Bonito do CREAS no dia 23 de maio de 2026, que tem como tema a Prevenção a Violência Contra a Criança e Adolescente e 80 (oitenta) camisetas para o Ação de Combate ao Trabalho Infantil.** Valor Global: R\$ 4.702,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7 1 0 - 14.01.08.244.4011.2.863.339030.92.5000051 - Data: 22/04/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 867/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 7805/2026 Dispensa De Licitação Nº 88/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **IND. E COM. DE TOLDOS DI FIRENZE LTDA - ME** (CNPJ/MF nº 00.153.045/0001-04) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de restauração, pintura, retirada e reinstalação de toldos na Unidade de Saúde Zona Norte - Prefeito Antônio Chiarelli.** Valor Global: R\$ 5.990,00 - DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 4 7 3 - 13.01.10.301.1001.2.001.339039.05.3010087 - Data: 22/04/2026.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 e 007/2026 Pregão Eletrônico nº 044/2025 - P.L. nº 214/2025. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de fios de sutura para o abastecimento do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento, por um período de 12 (doze) meses.

DETENTORAS: CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 55.902.597/0001-51 (R\$ 11.688,00);

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ 55.309.071/0001-04 (R\$ 17.412,00);

CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (R\$2.760,00);

PONTUAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 01.854.654/0001-45 (R\$ 81.360,00);

SUTCARE LTDA - CNPJ nº 61.771.120/0001-87 (R\$ 18.295,20);

TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ 24.248.295/0001-88 (R\$ 62.289,36); GOLDEN MATERIAIS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 18.848.403/0001-50 (R\$ 13.392,00). VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir de 20/04/2026. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2026. DOTAÇÃO: 7-030210.1030210032.349-3.3.90.30.00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2026 Pregão Eletrônico nº 005/2026 - P.L. nº 005/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares (lençol descartável) para o abastecimento do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento, por um período de 12 (doze) meses.

DETENTORA:FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 24.077.447/0001-27 (R\$ 51.580,00);

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir de 20/04/2026. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2026. DOTAÇÃO: 5-030210.1030210032.348-3.3.90.30.00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2026 e 014/2026 Pregão Eletrônico nº 045/2025 - P.L. nº 215/2025. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais diversos e de tomografia para o abastecimento do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento, por um período de 12 (doze) meses.

DETENTORAS:ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 43.556.958/000176 (R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1062

Página 7 de 7

46.320,30);

CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA - CNPJ 61.418.042/0001-31 (R\$ 358.308,20);

HP BIOPROTESES LTDA - CNPJ nº 54.801.196/0001-42 (R\$ 46.080,00);

MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 07.295.038/0001-88 (R\$ 3.261,00);

MILLENIUM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ nº 13.008.903/0001-60 (R\$ 53.390,00);

NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 20.956.481/0001-10 (R\$ 55.374,00).

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir de 20/04/2026. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2026. DOTAÇÃO: 7-030210.1030210032.349-3.3.90.30.00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2026 A 017/2026 Pregão Eletrônico nº 008/2026 - P.L. nº 009/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos oncológicos para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, por um período de 12 (doze) meses.

DETENTORA: ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº 47.848.127/0001-29 (R\$ 582.000,00);

COLLECT IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ 53.452.157/0001-14 (R\$ 687.960,00);

SP HOSPITALAR LTDA - CNPJ 27.817.504/0001-55 (R\$ 413.280,00).

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir de 20/04/2026. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2026. DOTAÇÃO: 12-030210.1030210032.349-3.3.90.30.00. Mogi Guaçu, 22 de abril de 2026. Luciano Firmino Vieira- Superintendente.

Comunicados

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", de Mogi Guaçu/SP, torna público que, em razão da procedência parcial do recurso administrativo interposto pela empresa Confiance Medical Produtos Médicos S/A, referente ao Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 04/2026 - Processo Licitatório nº 250/2025 (objeto: locação de materiais para procedimentos laparoscópicos de urologia, pelo período de 12 meses), fica agendada a retomada da sessão pública para o dia 29/04/2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF), com retorno à fase de julgamento. As empresas participantes deverão acompanhar os atos por meio da plataforma BNC - www.bnc.org.br. Mogi Guaçu, 22 de abril de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 29, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e a indicação dos servidores em estágio probatório no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Guaçu e dá outras providências.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

REF. CONTRATO Nº 07/2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS - IGAM

Objeto: 3º Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

Processo Administrativo nº 2023/000123

Valor do contrato: R\$ 12.101,16 (doze mil, cento e um reais e dezesseis centavos)

Assinatura: 16 de abril de 2026

Dotação: 01.01.01.031.7005.2.574 / 3390.35.01

Mogi Guaçu, 22 de abril de 2026.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente